



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE FINANÇAS

Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3015

**TERMO ADITIVO Nº. 01/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 01/2020 FIRMADO EM 21/01/2020, ENTRE O MUNICÍPIO
DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, E A OSC DESAFIO
JOVEM MONTE SINAI.**

O **MUNICÍPIO DE LORENA/SP**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.947.661-7, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 019.105.098-92, e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Zeila Pozzatti, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.139.685-3, órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 741.654.888-87, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada Desafio Jovem Monte Sinai, inscrita no CNPJ sob o nº 03.489.694/0002-41, com sede na cidade de Lorena/SP, no endereço Avenida São José, 111, Centro, CEP: 12.600-560, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, neste ato representado pelo seu Dirigente, Jailton Gaspar, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 16.895.092-3, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 100.185.828-00, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo, conforme processo administrativo nº 11.682/2019 e nos termos do art. 43, I, "a", do Decreto Municipal nº 7.095/17 que regulamenta a Lei nº 13.019/14, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. – Fica acrescido o valor de aproximadamente 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento), equivalente a R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) a serem gastos com alimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica autorizada a utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 24.963,68 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) a fim de adicionar no quadro de Recursos Humanos um cargo de Assistente Social, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, desde que tais valores sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, e a remanejar recursos dentre as despesas previstas de modo a adequar suas necessidades ao cenário atual de Pandemia de Covid-19.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não se admite o pagamento de aviso prévio indenizado, multa do FGTS, dobra relativa às férias vencidas e quaisquer outras despesas decorrentes de descumprimento da lei ou culpa por parte da OSC Parceira.

CLÁUSULA TERCEIRA. O valor global do Termo de Colaboração passará para R\$ 280.620,00 (duzentos e oitenta mil e seiscentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA. A despesa com este Termo Aditivo correrá à conta da Nota de Pré-Empenho n.º 03017/2020-01, de 16/09/2020, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, vinculado à seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
--------	----	-----------------

WJ

42

20/11

α



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE FINANÇAS****Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3015

Unidade Orçamentária:	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:	02.02.03	RECURSOS DA ESFERA FEDERAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0021	Fortalecendo Vínculos
Ação	2067	Proteção Social Especial – Alta Complexidade
Fonte de Recurso	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados

CLÁUSULA QUINTA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEXTA. O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena/SP, 17 de Setembro de 2020.

.....
FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal
CPF nº 019.105.098-92

.....
ZEILA POZZATTI
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF nº 741.654.888-87

.....
21/6 - 21/12
JAILTON GASPAR

Presidente da OSC Desafio Jovem Monte Sinai
CPF nº 100.185.828-00



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE FINANÇAS

Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3015

TESTEMUNHAS:

REGINA CÉLIA DE FARIA AQUINO ALMEIDA

Diretora de Relações Institucionais

CPF nº 103.630.158-33

THAÍS SCIOTA DA CRUZ LAGDEN

Analista de Convênios do Terceiro Setor

CPF nº 374.049.518-95